

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à reavaliação dos bens constantes dos autos n. 0003937-96.2011.8.16.0103 de EXECUTIVO FISCAL, em que figura como requerente PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PGFN, e requerido **CLUBE RECREATIVO SETE DE SETEMBRO**, bens estes a seguir transcritos e relacionados;

01-um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, com frente à Rua Barão do Rio Branco, com a área de mais ou menos 1.200,00m², (um mil e duzentos metros quadrados), conforme folhas 83 do livro nº 3-B, de Transcrição das Transmissões, feita sob nº 1.193, conforme Certidão junta aos autos, CONTENDO esse imóvel uma construção (clubes) em alvenaria com a área de mais ou menos 1.974,00m², a seguir descritas:

02-Um salão com aproximadamente 900,00m² (novecentos metros quadrados), equipado com hidrante, extintores, luz de emergência entre outros.

03-Banheiro feminino com 10 sanitários, pia em granito com 04 cubas e espelho de 3,50 metros, com fraldário, luzes com sensores.

04-Banheiro masculino com 04 sanitários, 06 mictórios, pia em granito com 04 cubas e espelho de 3,00 metros.

04-Um palco com 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados).

05-Camarim, contendo 02 banheiros com 02 chuveiros cada, com 01 sanitário com pia, 03 salas, com bancada em granito e espelho.

06-Uma sala de reuniões com 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados).

07-Hall de entrada, com secretaria e banheiro.

08-Um bar com mais ou menos 35,00m², (trinta e cinco metros quadrados). Essas benfeitorias foram edificadas no imóvel descrito no item 01 do presente auto, e, benfeitorias foram edificadas no imóvel descrito no item 01 do presente auto, e,



encontram-se construídos na parte superior do Clube.

09-Um bar com uma cozinha.

10-Sala de jogos.

11-Sala de televisão.

12-Espaço Social.

13-Sala de reuniões.

14-Banheiro masculino com 03 sanitários, 04 mictórios, pia em granito com 02 cubas e 02 espelhos.

15-Banheiro feminino com 03 sanitários com pia em granito com 03 cubas e 02 espelhos. Essas benfeitorias foram edificadas no imóvel descrito no item 01 do presente auto, e, encontram-se construídos na parte inferior do Clube.

16-Cancha de bocha.

17-Churrasqueira com área livre (aberta) e central de gás.

18-Depósito que dá acesso para o bar que fica na parte superior, com entrada separada. Essas benfeitorias foram edificadas no imóvel descrito no item 01 do presente auto, na parte externa do imóvel.

TOTAL DO CONJUNTO DOS BENS REAVALIADOS EM R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

- Pesquisa de mercado nos *negócios realizados das imobiliárias* e nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, publicados nos jornais e na internet tais como R. Prevedello assessor imobiliário site www.imeveisprevedello.com.br/, Ilton Pereira Corretor de imóveis site www.iltonimeveis.com.br/, Cóvis da Silveira imóveis site www.clovissilveiraimoveis.com.br/, Arauz incorporações site www.arauzincorporações.com.br/, imóveis Lapa site www.imeveislapapr.com.br/, www.acfgimeveis.com.br/.

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino,

FÁBIO CAMPANHOLO MENDES

AVALIADOR JUDICIAL.



COTA R\$ 360,81 – 1.710 VRC –

COND R\$ 34,77

TOTAL A RECOLHER CUSTAS A FINAL R\$ 395,58

